



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



Alcinópolis – MS., 04 de julho de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

Processo Administrativo nº 01/2016 – Tomada de Preços nº 01/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: “O ACRESCIMO DO VALOR CONTRATUAL em, aproximadamente, 1,11% (um inteiro e onze centésimos por cento), e valor de R\$ 7.263,79 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), conforme planilha(s) anexa(s), justificativa da empresa e atestado pelo engenheiro civil do município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por força deste termo aditivo o valor global do contrato que era de 655.490,43 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e três centavos), passa a ser de R\$ 662.754,22 (seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Artigo 65, a, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, conforme combinado entre as partes contratantes, para melhor adequação das finalidades de interesse público.

Data da assinatura: 29.06.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº 074/2016 – DE 04 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, JOÃO EDUARDO BAIDA, portador do RG. nº 21 995 666 2 SSP/SP e do CPF. nº 121.790.298-88, em virtude de Habilitação e Classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de ADVOGADO, lotado na Secretaria Jurídica do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

PORTARIA Nº 075/2016 – DE 04 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 153 da Lei Complementar nº 001/2000, de 18 de dezembro de 2000, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA, com início em 02 de julho de 2016 e término em 02 de outubro de 2016, aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	SECRETARIA
ADRIELE APARECIDA BOCALAN	PSICÓLOGA	SAÚDE
ANGELO FERREIRA DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE
ARIOLINO INACIO GOMES	TRAB. BRAÇAL	OBRAS
FERNANDO T. DE ALMEIDA	ANALISTA TRIBUTÁRIO	FINANÇAS
MARCOS ANTONIO MACHADO	OP. MÁQ. PESADAS	OBRAS.
OLIMAR ALVES CORDEIRO	AG. COM. DE SAÚDE	SAÚDE

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02 de julho de 2016.

Alcinópolis – MS., 04 de julho de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DENGUE

NÃO FIQUE PARADO



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Remov a folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
 Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
 Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
 Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
 Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
 CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
 INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
 REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
 Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
 CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
 Celular: (0xx67) 98131-8803
 Exemplar do dia: R\$ 1,25
 Nº atrasado: R\$ 2,00
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
 PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
 SÃO DE RESPONSABILIDADE
 DE SEUS AUTORES.
 Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
 Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
 dos Jornais do Interior.
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
 Interior.
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
 Registro nº 09047.
 Nosso representante com exclusividade
 para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
 LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
 Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
 SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090
 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
 CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
 Diga não.



DENGUE

PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.